

# SEMINÁRIO ICMS ESPORTIVO

**Secretaria de Estado de Turismo e Esportes**  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Fomento e Organização de Políticas Esportivas.

# Programação

- Criação de Conselhos, participação no ICMS Esportivo – 50'
- Discussão em grupos e registro de desafios e soluções da região em relação ao esporte– 50'
  - ✓ Quais são os principais desafios do esporte na minha cidade/região?
  - ✓ Quais as possíveis soluções e encaminhamentos?
- Fechamento – 10' Vídeo – A força da união: “Ataque de leão ao Búfalo” - [https://www.youtube.com/watch?v=ckU-b6\\_84RM](https://www.youtube.com/watch?v=ckU-b6_84RM)

# Legislação do ICMS Esportivo

- Constituição Federal 1988- artigo 158, inciso IV
- Lei 18.030/2009
- Decreto 45.393/2010
- Resolução SEEJ 013/2013

# Constituição Federal (artigo 158-inciso IV)

Determina que 25% do total arrecadado com ICMS nos Estados seja repartido entre os respectivos



# Lei 18030/2009

- Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.
- O equivalente a 25% dos recursos arrecadados com o ICMS são repassados aos municípios de acordo com os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Porcentagem</b>
Valor Fiscal Adicionado – VAF	75%
Cota Mínima	5,5%
ICMS Solidário	4,14%
População	2,70%
População 50 mais populosos	2%
Educação	2%
Saúde	2%
Receita própria	2%
Área Geográfica	1%

<b>Critério</b>	<b>Porcentagem</b>
Produção de Alimentos	1%
Patrimônio Cultural	1%
Meio Ambiente	1%
Recursos Hídricos	0,25%
Turismo	0,1%
Sedes Penitenciarias	0,1%
Municípios Mineradores	0,01%
<b>Esportes</b>	<b>0,1%</b>

# O CRITÉRIO ESPORTES

- Por este critério, 0,1% do ICMS é repassado aos municípios de acordo com as atividades desportivas que os municípios realizaram e comprovaram.
- Cerca de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) serão distribuídos aos municípios participantes ao longo de 2014.
- O ICMS Esportivo fomenta a organização da política esportiva e a participação popular nos municípios por meio dos Conselhos Comunitários Municipais de Esporte.

# O CONSELHO ESPORTIVO MUNICIPAL

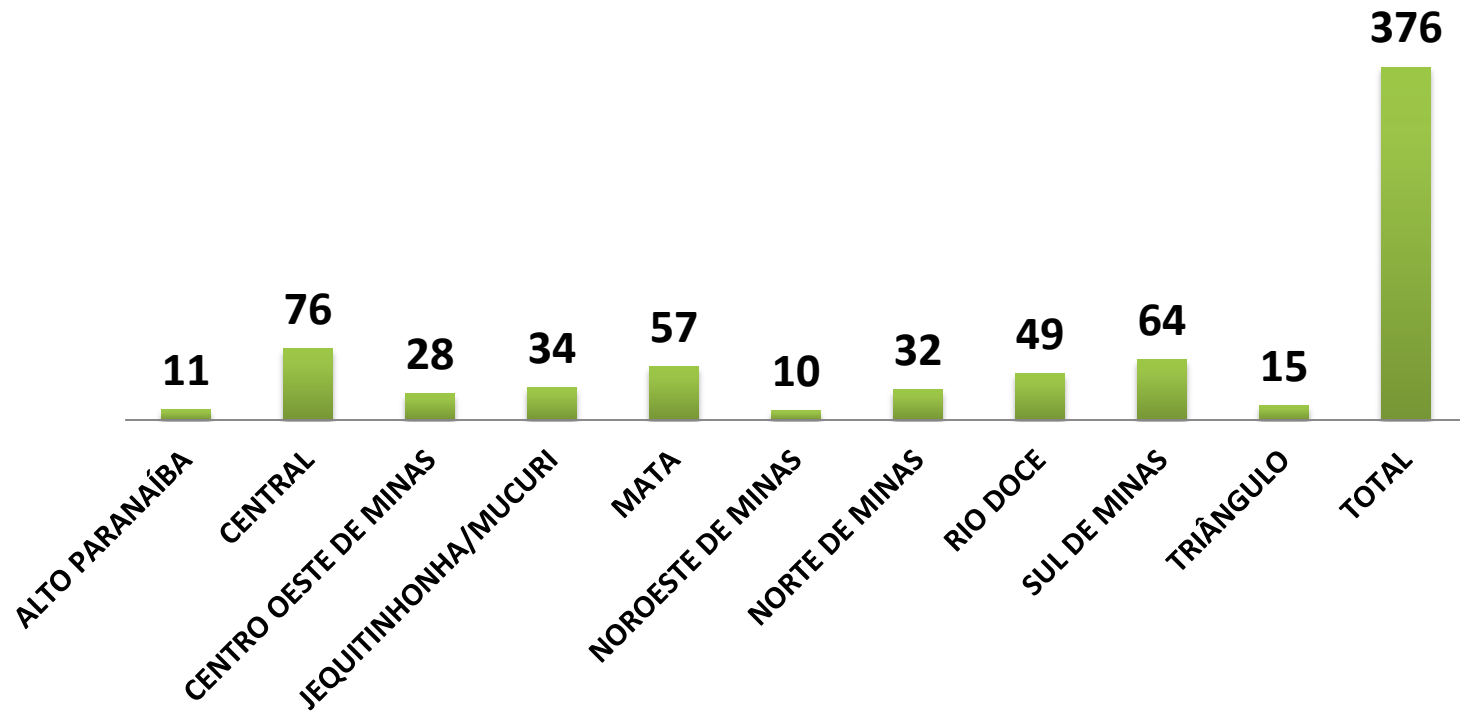
O único pré-requisito para participação do ICMS Esportivo é o município possuir um Conselho Municipal de Esportes em funcionamento.

O Conselho Municipal de Esportes é um órgão colegiado que tem por finalidade contribuir para o desenvolvimento de programas e projetos esportivos para toda a população do município, assim como auxiliar na organização, na melhoria da gestão, qualidade e transparência do esporte municipal e contribuir para o controle social da execução de políticas públicas no município.

O primeiro passo para criar o Conselho Municipal de esportes é formular uma Lei / Decreto de criação, na lei **devem constar as funções e atribuições do Conselho, estrutura (número de membros e cargos-mesa diretora), maneira como a mesa diretora será eleita, periodicidade das reuniões etc.**

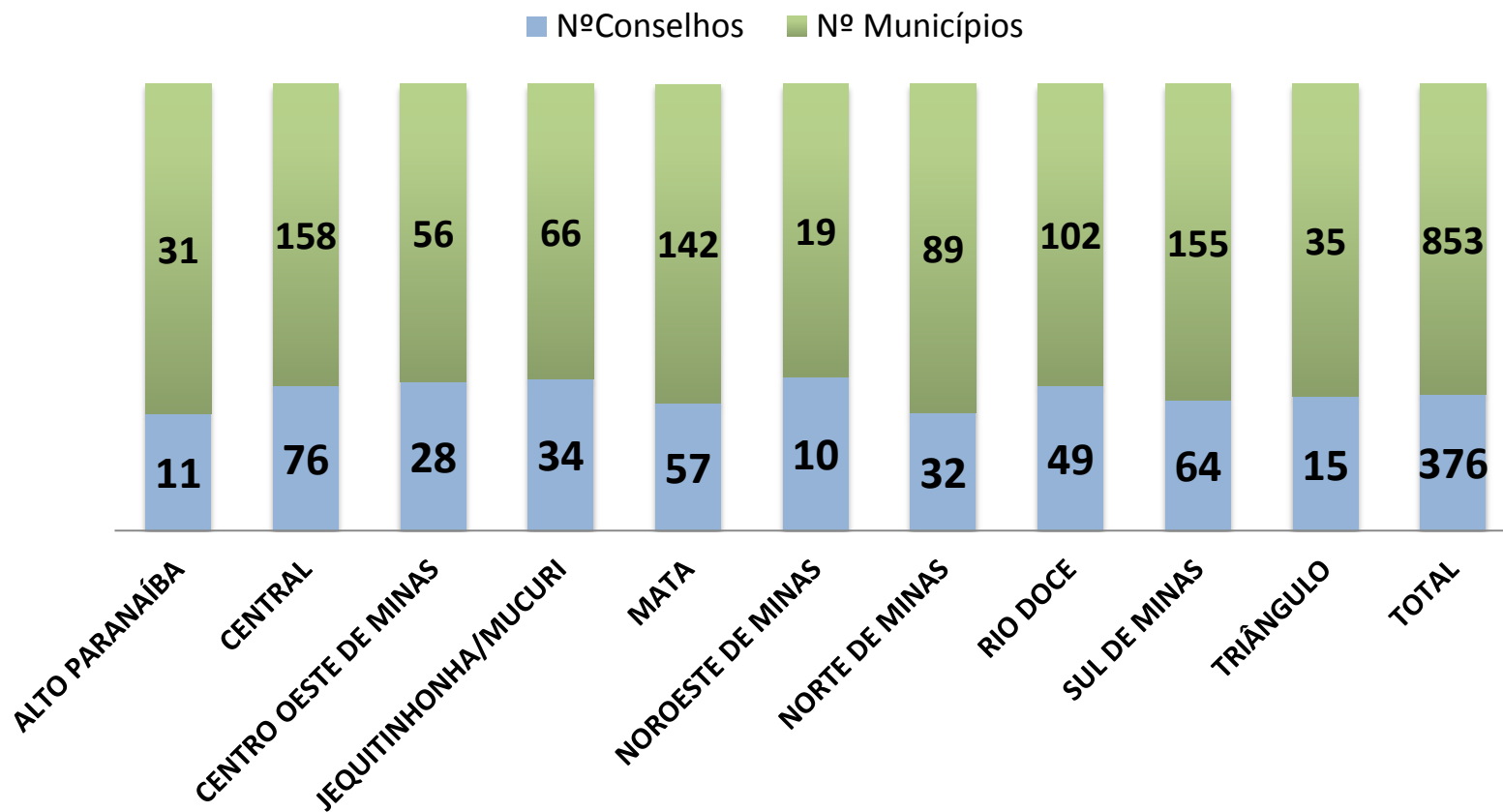
Feito isso, o Conselho Municipal de Esportes pode iniciar suas atividades, aprovando o regimento interno, nomeando e empossando os membros e realizando as reuniões. Os assuntos discutidos nas reuniões são livres e devem ter como objetivo principal encontrar possibilidades de melhorias para o esporte local, buscando aumentar a quantidade e qualidade das atividades esportivas oferecidas à população.

# Conselhos Municipais de Esportes (por região)

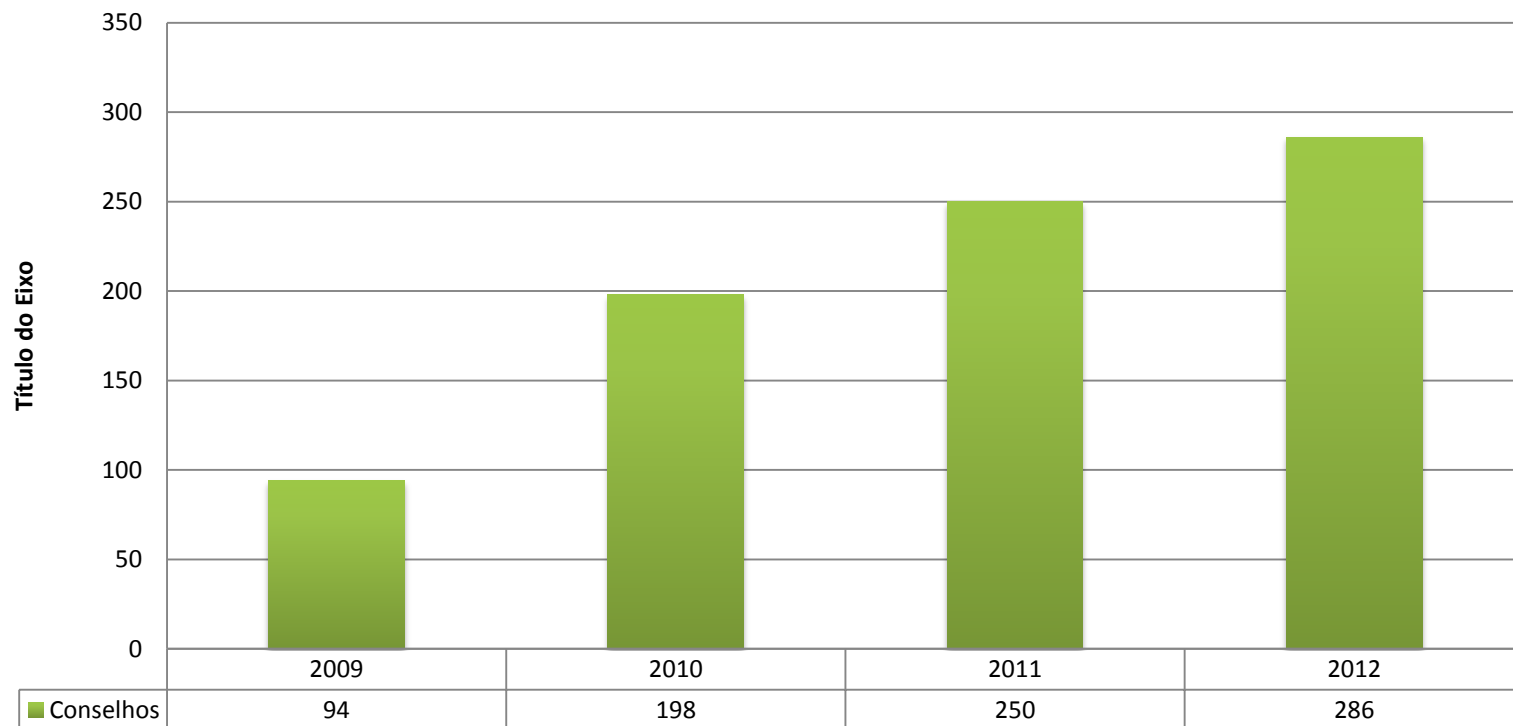




# Nº de conselhos municipais por regiões

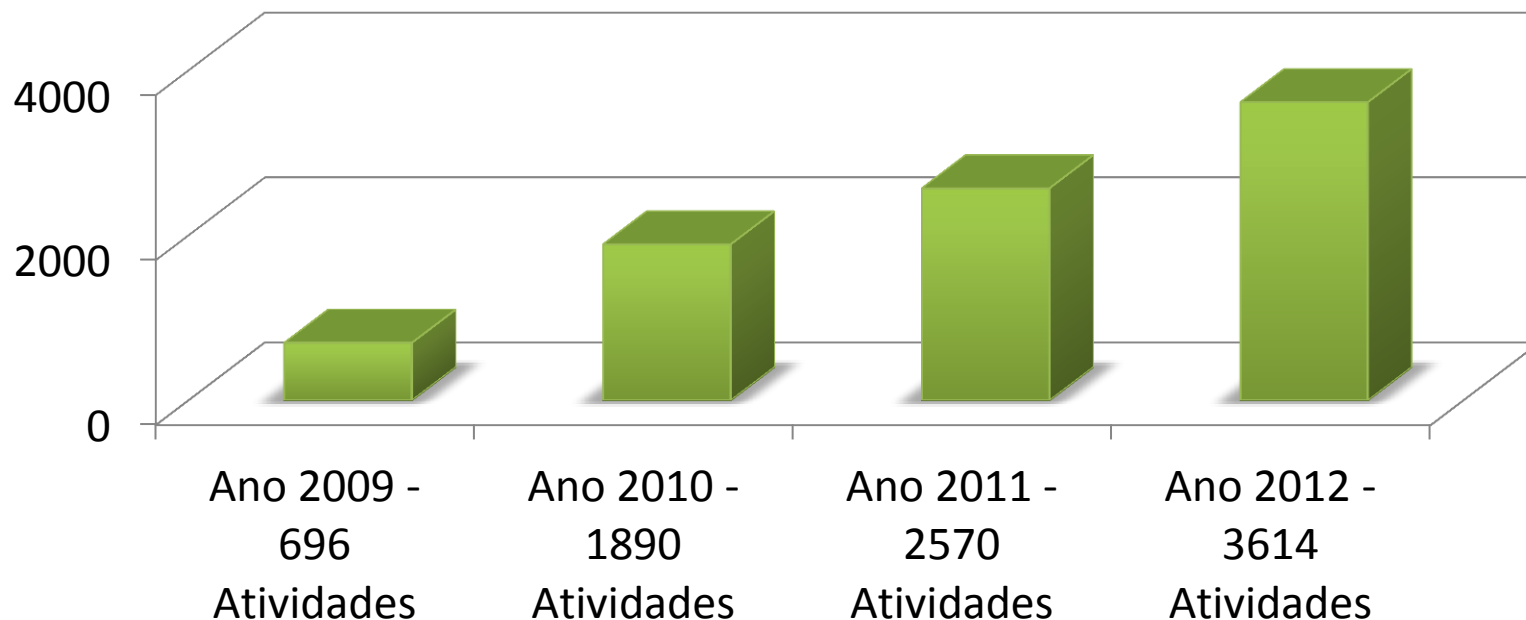


# Evolução da Participação dos Municípios



# Ampliação da Oferta de Esportes

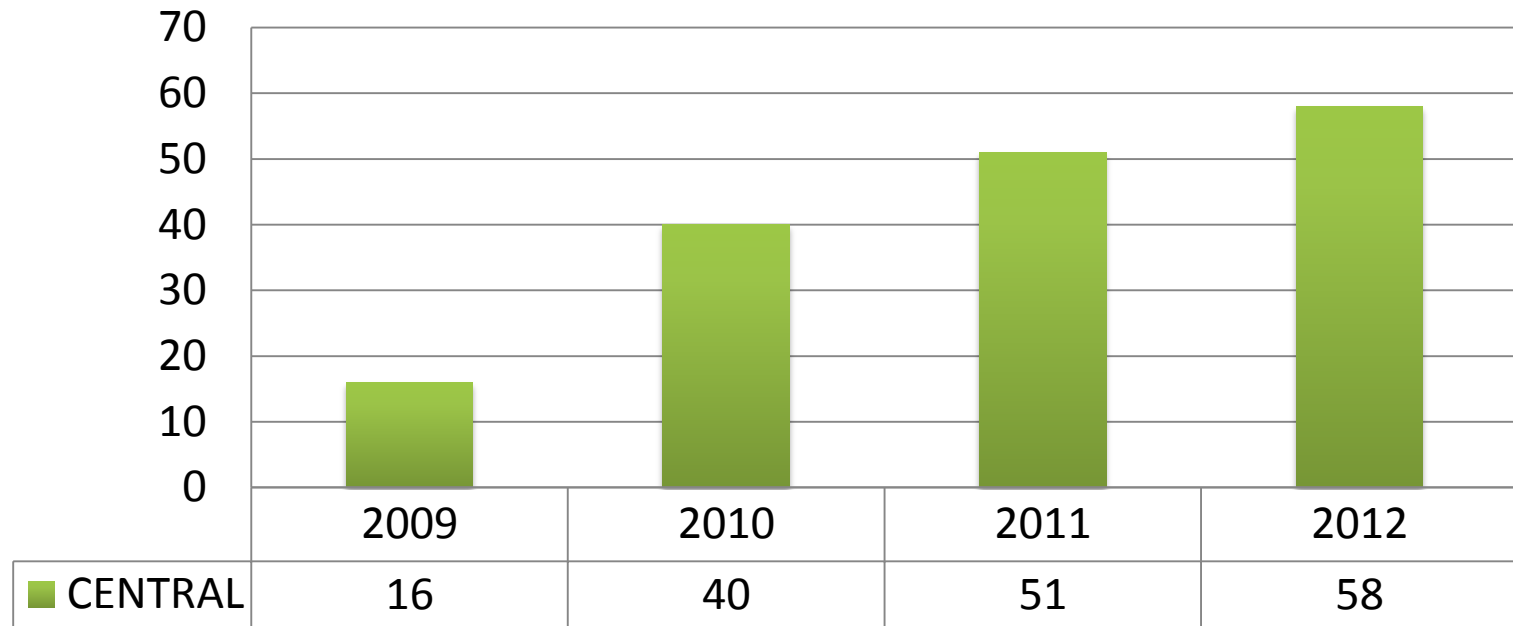
## Crescimento Atividades



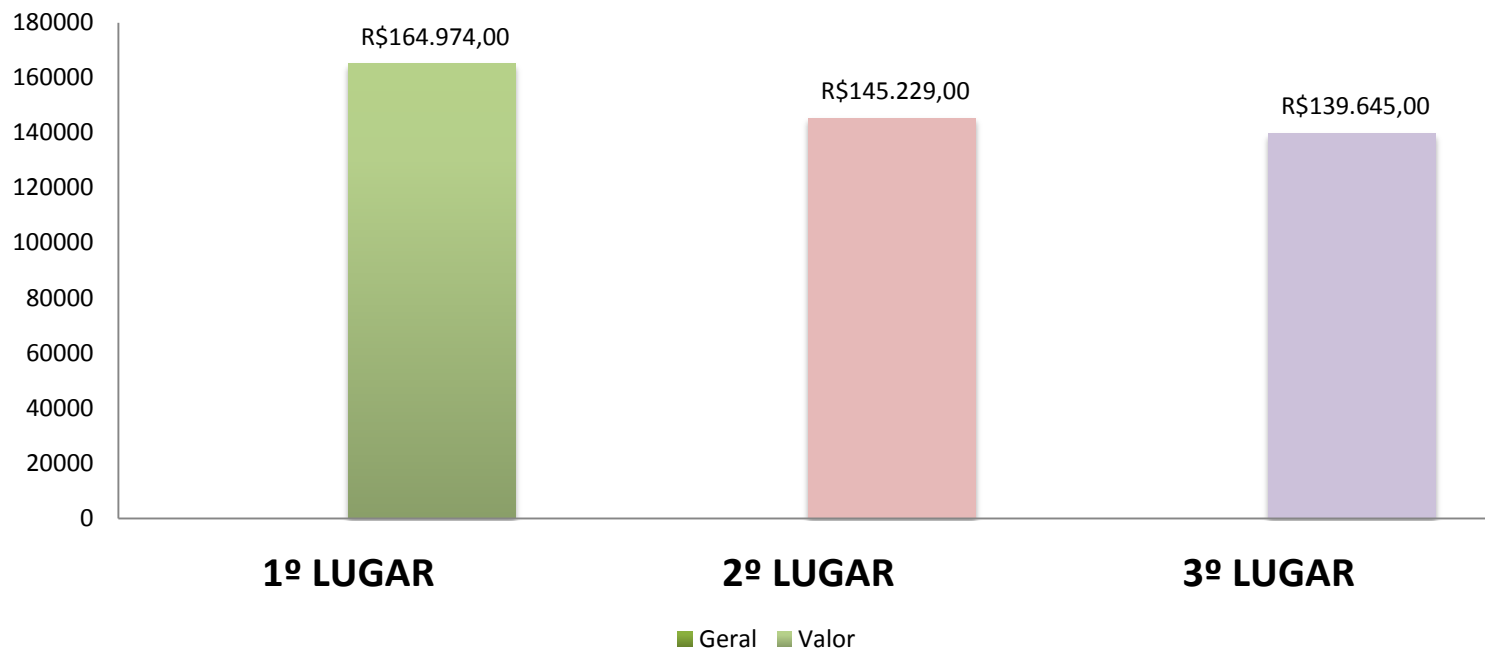
Foram 782.331 pessoas beneficiadas diretamente com as atividades esportivas

# Evolução da Participação da Região Central no ICMS Esportivo

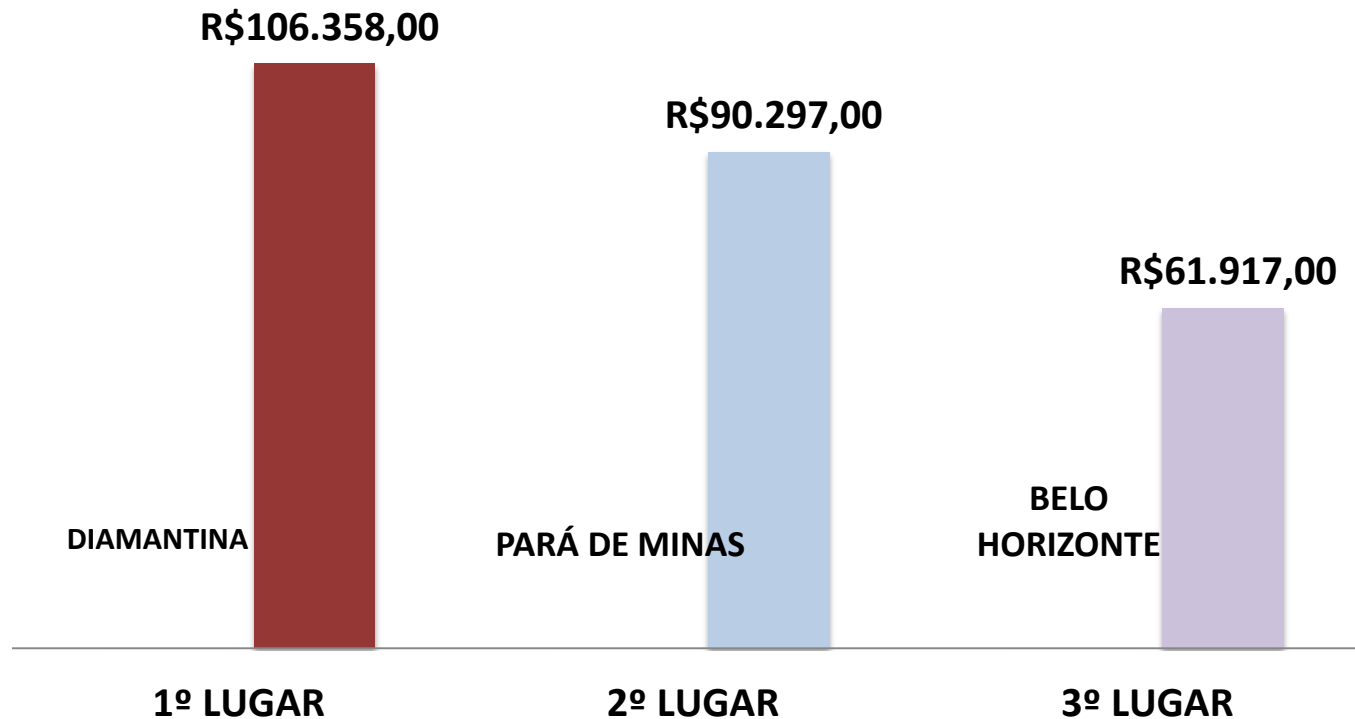
Central



# Maiores Pontuações ICMS Esportivo 2012



# Maiores Pontuações Região Central



# PASSO A PASSO PARA PARTICIPAÇÃO NO ICMS ESPORTIVO



# CADASTRO DO GESTOR ESPORTIVO MUNICIPAL

Para iniciar a participação do ICMS Esportivo, o município deverá indicar um Gestor Esportivo Municipal que será a pessoa responsável pelo cadastro das informações no sistema eletrônico.

O gestor deve ser um funcionário da prefeitura que tenha a disponibilidade de acompanhar todo o processo de cadastramento no ICMS Esportivo.

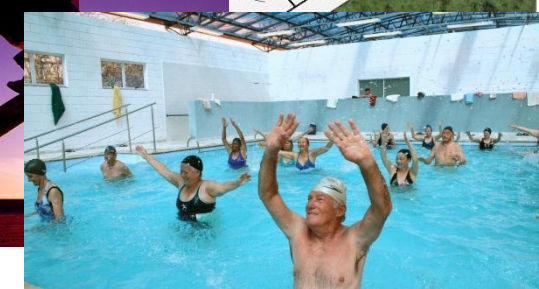
Para registrar-se, o gestor deverá acessar o sistema eletrônico [icms.esportes.mg.gov.br](http://icms.esportes.mg.gov.br), clicar em Registrar-se como Gestor Esportivo Municipal e inserir os dados requisitados.

Sua primeira atribuição será inserir as informações do Conselho Municipal de Esportes



# AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO ICMS ESPORTIVO:

- Projetos Sócio Educacionais- peso 0,5
- Esporte para Pessoas com Deficiência- peso 1,0
- Jogos Escolares Municipais- peso 1,0
- Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais- peso 1,0
- Minas Olímpica Jogos de Minas- - peso 0,5
- Atividades de Futebol Amador- peso 0,5
- Esporte Terceira Idade- peso 1,0
- Atividades de Lazer- peso 0,5
- Qualificação de Agente Esportivo- peso 1,0
- Xadrez na Escola- peso 0,5
- Academia na Escola- peso 0,5
- Outros Programas/Projetos (atividades de rendimento e competições de grande porte) - peso 1,5
- Construção/Reforma de Instalação Esportiva ou Disponibilização de equipamento esportivo- peso 0,5

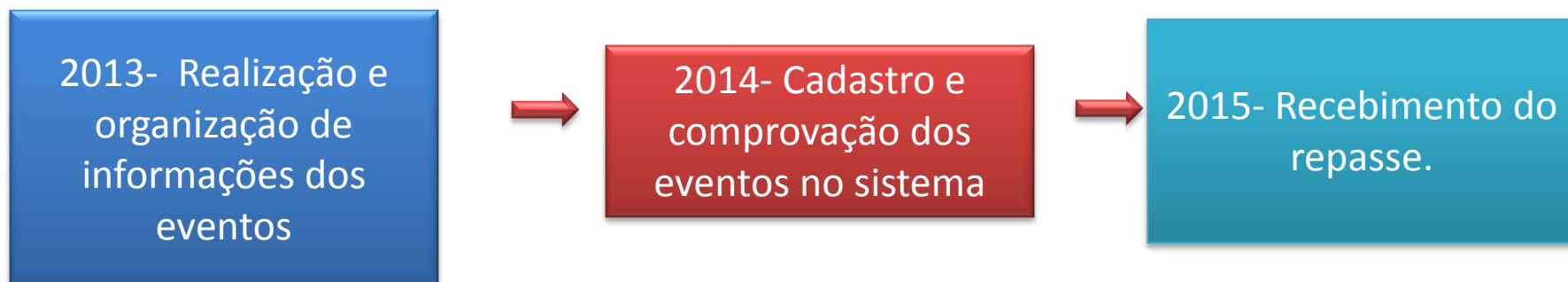


# OS RECURSOS PARA O ICMS ESPORTIVO

O cálculo do repasse levará em consideração entre outras coisas, as atividades e modalidades esportivas comprovadas, o número de atletas beneficiados e a renda líquida *per capita* do município.

As pontuações para cada tipo de atividade, número de modalidades e atletas poderão ser verificados na Resolução 013/2013.

O município receberá o repasse mensalmente de acordo com a porcentagem definida no resultado final.



O valor recebido em cada mês poderá ser verificado no site da Lei Robin Hood, clicando em Extratos: <http://www.fjp.mg.gov.br/robin-hood>

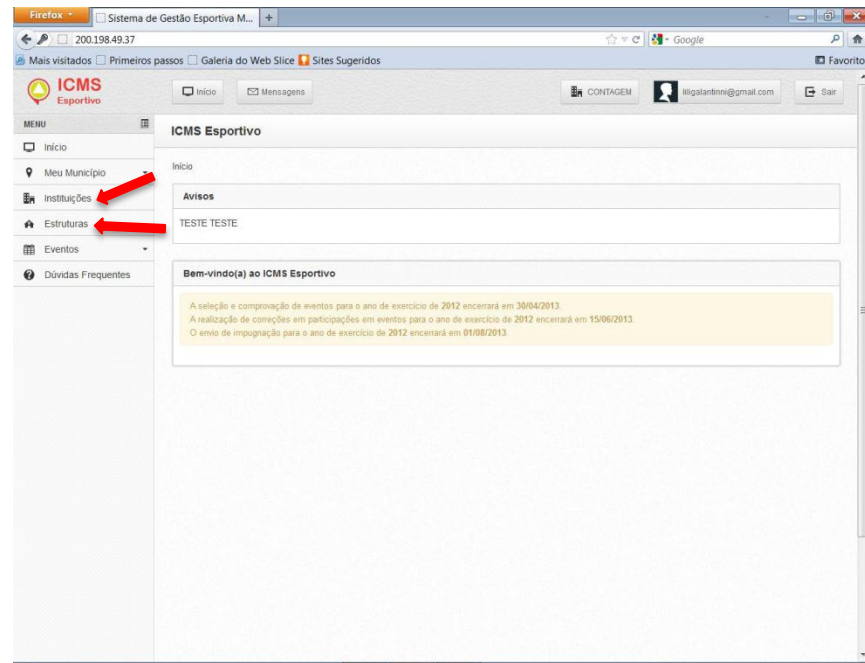


# CADASTRO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

Para cadastrar as atividades esportivas, o gestor deve primeiro inserir as estruturas e instituições esportivas, ou seja, os locais que sediaram atividades esportivas, como quadras, campos, ginásios e as instituições responsáveis por estes espaços, como Prefeitura, Clubes, academias etc.

Para isso, basta clicar em “instituições” preencher os dados requisitados e depois clicar em “estrutura”s e cadastrar as informações.

O sistema já possui a base de dados de todas as escolas do Estado, não sendo necessário cadastrá-las como instituições.



# ANÁLISE DA EQUIPE SETES

A análise dos eventos esportivos cadastrados pelos municípios levará em consideração:

- Comprovação da realização e enquadramento da atividade esportiva no ano de referência.
- Comprovação do oferecimento das modalidades esportivas.
- Comprovação do número de participantes em cada modalidade.
- Comprovação de participação de atletas do município no evento (em caso de eventos fora do município)

# INFORMAÇÕES DIVERSAS

Diante do crescimento expressivo de municípios beneficiados pelo ICMS Esportivo e atendendo a demanda proposta no I Seminário de Dirigentes Municipais de Esporte de Minas Gerais, realizado em 2011, tramita na Assembleia Legislativa Projeto de Lei 3.754/2013 alterando o percentual do ICMS Solidário Critério “Esportes”, de 0,1% para 1% do repasse aos municípios, percentual este que foi reajustado para 0,5% pela Comissão de Fiscalização Orçamentária da Assembleia Legislativa.

# INFORMAÇÕES DIVERSAS

- O município não precisa ter uma Secretaria Municipal de Esportes para criar o conselho. Em muitas cidades a secretaria de esportes faz parte de uma secretaria maior que pode incluir, Educação, Cultura, Lazer, Turismo.
- Criar o Fundo Municipal de Esportes é uma ótima possibilidade, pois além de conferir pontuação no ICMS Esportivo é uma garantia de recurso destinado ao esporte, mas não há nenhuma exigência de criação do fundo para participação do ICMS Esportivo.
- Após a comprovação da participação nas atividades esportivas basta aguardar a análise da equipe da SETES e corrigir as atividades quando for solicitado.
- **A SETES elaborou passo-a-passos que ensinam detalhadamente todos os procedimentos necessários para cadastrar o conselho e as atividades esportivas.** O gestor poderá encontrá-los no próprio sistema eletrônico e no blog do ICMS Esportivo no site Observatório do Esportes de Minas Gerais.
- É importante que o Gestor leia regularmente o blog [observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario](http://observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario), pois nele a SETES divulga todas as orientações sobre o ICMS Esportivo.
- O cadastro do conselho e comprovação das atividades devem ser feitos até **30 de Abril 2014.**

**A Equipe da SETES está a disposição para esclarecer todas as dúvidas através dos contatos:**

**Email: [icms.solidario@esportes.mg.gov.br](mailto:icms.solidario@esportes.mg.gov.br),**

**Telefones (31)3915-4683/85/88/90/92 e (31)3915-4767**

**[observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario](http://observatorio.esportes.mg.gov.br/blog-icms-solidario)**

**esportes.mg.gov.br**